



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

## Emenda Impositiva N.º 641/2025

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Emenda Impositiva:

( ) Individual      (X) Bancada

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

|                             |                                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------|
| Autor                       | Ver. Jeferson Idelfonso Ortiz           |
| Beneficiário                | CRAS GALVANE                            |
| Justificativa               | Distribuir cestas básicas pelos bairros |
| Valor Destinado             | R\$ 7.000,00                            |
| Crédito Orçamentário        |                                         |
| Órgão                       | 08                                      |
| Unidade Orçamentária        | 01                                      |
| Função                      | 08                                      |
| Sub-Função                  | 243                                     |
| Projeto/Atividade           | 2.148                                   |
| Natureza da Despesa/Rubrica | 3.3.90.32.00                            |
| Dotação Redutora            | 1973                                    |

Gabinete do Jeferson Idelfonso Ortiz, em 19 de Dezembro de 2025

**Jeferson Idelfonso Ortiz (PSDB)**

Edmundo Coelho da Rosa (PSDB)

Rua Amaro Souto, 2193 - CEP: 97590-000, Centro, Rosário do Sul/RS

Fone: (55) 3394-0029 (55) 3394-0030 (55) 3394-0031 Mensagens via WhatsApp: (55) 99663-9037 - E-mail: [camararosul@camararosariodosul.rs.gov.br](mailto:camararosul@camararosariodosul.rs.gov.br)